



*Estado do Paraná*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

CNPJ 77.817.476/0001-44

**PORTARIA Nº 179/2012**

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias  
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de Duas (2) diárias, conforme autorização da Lei 11/2004, a titulo de indenização a Funcionária Municipal Elizandra Aparecida de Andrade. para participar de Encontro de Formação de Educadores Ambientais da Bacia do Paraná 3 – FEA, no dia 20 de Julho, na Cidade de Santa Tereza do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE  
Aos Dezenove dias do Mês de Julho de 2012

  
**INÊS GOMES**  
Prefeita Municipal